

PORTARIA N. 0466 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Retifica a Portaria de n. 0463, de 02 de maio de 2019.

O Instituto de Previdência de Itabira – Itabiraprev, através do Diretor-Presidente e do Diretor do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 8º, inciso XXI e 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799, de 16 de abril de 2015, publicada no dia 23 de abril de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a nomenclatura do cargo utilizada para a concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora ELIANE GERALDA LAGE MENEZES, cujo ato constitutivo é a Portaria nº 0463, de 02 de maio de 2019. A nomenclatura utilizada conforme Lei 4.061, de 04 de maio de 2007, foi a de “Monitor de Atividades Recreativas QE”, com aprovação da Lei 5.116, de 22 de abril de 2019, publicada em 26 de abril de 2019, a descrição do cargo retromencionado foi alterada para “RECREADOR”.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Itabira, 13 de maio de 2019.

*171º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Luiz Menezes”*



RÔMULO DRUMOND DO CARMO
DIRETOR DO DEPTO. DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV



EDUARDO CÁSSIO PROCÓPIO
DIRETOR-PRESIDENTE
ITABIRAPREV